

# Jornal Oficial

## Poder Legislativo Municipal

Decreto Legislativo nº 011/2014

Edição II

Ano 2014

Sossego/PB: 22 de dezembro de 2014 – Segunda feira



### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOSSEGO  
Casa João Batista Antunes de Lima  
CNPJ: 01.635.617/0001-46  
GABINETE DO VEREADOR: ESDRAS FERREIRA

Requerimento 0 19 /2014

Sossego/PB, 19 de dezembro de 2014

**APROVADO**  
19/12/2014  
*[Assinatura]*

**Ementa:** Construção de guarita na EMEFMDF na Sede deste município e adota outras providências.

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando determinar ao setor competente da Prefeitura Municipal que construa guarita na EMEFMDF na Sede deste município e adota outras providências

#### JUSTIFICATIVA

Há muitos anos que os profissionais deste estabelecimento de ensino anseiam a construção dessa guarita e mesmo diante de tantos pedidos que já foram formulados ainda não tivemos resultados e os profissionais continuam expostos ao sol e a chuvas, e sujeitos a qualquer ataque.

Requiro de forma URGENTÍSSIMA, que vossa Excelência atenda aos pedidos propostos para sanar as dificuldades desses profissionais.

Ressalto ainda o interesse público de gerar segurança aos mesmos.

Gabinete do Vereador, 19 de dezembro de 2014.

*[Assinatura]*  
Esdras Ferreira da Silva  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Há dois anos que os profissionais deste estabelecimento de ensino não têm cursos de capacitação para ampliar os seus conhecimentos quanto aos diversos setores da educação, em virtude disto, solicito a realização dos mesmos, haja vista, serem fundamentais no processo do ensino/aprendizagem e valorização destes profissionais.

Requiro de forma URGENTÍSSIMA, que vossa Excelência atenda aos pedidos propostos para sanar as dificuldades desses profissionais.

Gabinete do Vereador, 19 de dezembro de 2014.

*[Assinatura]*  
Esdras Ferreira da Silva  
Vereador



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOSSEGO  
Casa João Batista Antunes de Lima  
CNPJ: 01.635.617/0001-46  
GABINETE DO VEREADOR: ESDRAS FERREIRA

Requerimento 0 21 /2014

Sossego/PB, 19 de dezembro de 2014

**APROVADO**  
19/12/2014  
*[Assinatura]*

**Ementa:** Ampliação do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa para os Profissionais de Educação nas turmas do 4º e 5º ano deste município e adota outras providências.

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando determinar ao setor competente da Prefeitura Municipal que realizem a Ampliação do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa para os Profissionais de Educação nas turmas do 4º e 5º ano deste município e adota outras providências.

#### JUSTIFICATIVA:

Aos oito anos de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências grafotônicas, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.

No Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quatro princípios centrais são considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico:

1. O Sistema de Escrita Alfabética é complexo e exige um ensino sistemático e problematizador;
2. O desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos ocorre durante todo o processo de escolarização, mas deve ser iniciado logo no início da Educação Básica, garantindo acesso precoce a gêneros discursivos de circulação social e a situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias;
3. Conhecimentos oriundos das diferentes áreas podem e devem ser apropriados pelas crianças, de modo que elas possam ouvir, falar, ler, escrever sobre temas diversos e agir na sociedade;
4. A ludicidade e o cuidado com as crianças são condições básicas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Dentro dessa visão, a alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, pois o professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania. Para exercer sua função de forma plena é preciso ter clareza do que ensina e como ensina. Para isso, não basta



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOSSEGO  
Casa João Batista Antunes de Lima  
CNPJ: 01.635.617/0001-46  
GABINETE DO VEREADOR: ESDRAS FERREIRA

Requerimento 0 20 /2014

Sossego/PB, 19 de dezembro de 2014

**APROVADO**  
19/12/2014  
*[Assinatura]*

**Ementa:** Capacitação aos Profissionais de Educação deste município e adota outras providências.

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando determinar ao setor competente da Prefeitura Municipal que realizem cursos de Capacitação aos Profissionais de Educação deste município e adota outras providências.

#### Editorial:

Câmara Municipal de Sossego  
Casa João Batista Antunes de Lima  
MESA DIRETORA 2015/2016  
PRESIDENTE: Maria Valdete de Lucena Lima  
VICE PRESIDENTE: Manuel Arnaldo da Silva Ferreira  
1º SECRETÁRIO: Esdras Ferreira da Silva  
2º SECRETÁRIO: Joseilson de Medeiros Oliveira

JORNAL OFICIAL  
Edição e Editoração Gráfica  
Josivam Medeiros de Oliveira  
PERIODICIDADE:  
Quinzenal

TIRAGEM:  
10 exemplares

#### ENDEREÇO

Rua Pedro José de Maria, s/n  
Alto da Bela Vista, CEP: 58177-000  
Fone: 83 9313 3767 / 9142 1401  
email: camara.sossego@hotmail.com  
site: www.camarasossego.pb.gov.br

# Jornal Oficial

## Poder Legislativo Municipal

Decreto Legislativo nº 011/2014

Edição II

Ano 2014

Sossego/PB: 22 de dezembro de 2014 – Segunda feira



### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOSSEGO  
Casa João Batista Antunes de Lima  
CNPJ: 01.635.617/0001-46  
GABINETE DO VEREADOR: ESDRAS FERREIRA

ser um reprodutor de métodos que objetivem apenas o domínio de um código linguístico. É preciso ter clareza sobre qual concepção de alfabetização está subjacente à sua prática.

Pensando nesse processo, requeiro a vossa excelência a ampliação deste programa para garantir uma educação de qualidade na primeira fase do ensino.

Gabinete do Vereador, 19 de dezembro de 2014.

  
Esdras Ferreira da Silva  
Vereador

#### Edital de Convocação


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO MIGUEL - ASMOSSM**

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO MIGUEL - ASMOSSM atendendo as determinações Estatutárias, CONVOCA todos os associados da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO MIGUEL - ASMOSSM, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da nova Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal, para o biênio 2015/2016. A eleição será realizada no dia 06 de janeiro de 2015, na residência do Sr. Francisco de Assis Freires Gomes no Sítio São Miguel, Zona Rural do Município de Sossego/PB.

PAUTA:

- o INFORMES,
- o PRESTAÇÃO DE CONTAS,
- o ELEIÇÃO DA DIRETORIA BIENIO 2015/2016,
- o ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL BIENIO 2015/2016.

Sossego, 20 de dezembro de 2014.

  
Gilmar Pereira dos Santos  
Presidente da ASMOSSM

#### Editorial:

Câmara Municipal de Sossego  
Casa João Batista Antunes de Lima  
**MESA DIRETORA 2015/2016**  
**PRESIDENTE:** Maria Valdete de Lucena Lima  
**VICE PRESIDENTE:** Manuel Arnaldo da Silva Ferreira  
**1º SECRETÁRIO:** Esdras Ferreira da Silva  
**2º SECRETÁRIO:** Joseilson de Medeiros Oliveira

#### JORNAL OFICIAL

Edição e Editoração Gráfica  
Josivam Medeiros de Oliveira  
**PERIODICIDADE:**  
Quinzenal

**TIRAGEM:**  
10 exemplares

#### ENDEREÇO

Rua Pedro José de Maria, s/n  
Alto da Bela Vista, CEP: 58177-000  
Fone: 83 9313 3767 / 9142 1401  
email: camara.sossego@hotmail.com  
site: www.camarasossego.pb.gov.br